



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ref: Suplementação – Merenda Escolar e Tarifas Públicas

Ao

Departamento Jurídico

Encaminhamos minuta para elaboração de Projeto de Lei visando a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para reforço das dotações referentes ao empenhamento das despesas com a aquisição de gêneros alimentares para a Merenda Escolar e Tarifas Públicas (água, energia elétrica e telefonia) para suprir as necessidades até o final do exercício de 2022.

Informo que o saldo orçamentário existente no orçamento não se mostra suficiente para honrar as despesas até o encerramento do exercício sendo, portanto, o objetivo desta suplementação.

São Roque, 29 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças